

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 42 de 02 de junho de 2023

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância com a Resolução N° 003/2023/SOPH-GAB;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Atribuir ao empregado público **FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, CPF nº. 937.XXX.XXX-00, Engenheiro Civil, da Divisão de Infraestrutura Portuária, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, **Gratificação de Função**, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido 70% (setenta por cento) do GAP-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 02/06/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038800089** e o código CRC **9396DF25**.